



DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 255, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Emergencial para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nos termos do Processo nº **12.633-0/2020**.....

FAZ SABER o resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise dos documentos encaminhados pelos candidatos, para concorrer a reserva de vagas para negro, conforme segue:

NOME	RESULTADO
Antônia Irlanda da Silva	Indeferido

FAZ SABER AINDA a pontuação obtida pelos candidatos, após análise dos documentos em conformidade com o ANEXO I do Edital nº 248/2020, conforme segue:

Nome	Experiência profissional no cargo Técnico de Enfermagem, no âmbito PÚBLICO.	Experiência profissional no cargo Técnico de Enfermagem, no âmbito PRIVADO.	Pontuação Total	Comentário Comissão
Adilson da Silva Santos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Não comprova experiência em quantidade suficiente para pontuação.
Alexandra Santos de Oliveira Cintra	10 pontos	0 pontos	10 pontos	
Ana Claudia Felix do Amaral	10 pontos	0 pontos	10 pontos	
Antônia Irlândia da Silva	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Documentos inconclusivos para pontuação.
Bem-Hur Pavanello Junior	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Apresentou experiência no cargo de auxiliar de enfermagem.
Celina Elis da Silva Barros	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Não comprova experiência em quantidade suficiente para pontuação.
Cicera Wegilla de Oliveira Furtado	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Não comprova experiência em quantidade suficiente para pontuação.
Claudia Wyler e Silva	02 pontos	01 ponto	03 ponto	
Cristiane Ribeiro de Oliveira Silva	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Apresentou experiência no cargo de auxiliar de enfermagem.
Daiana Santos da Silva	08 pontos	01 ponto	09 pontos	
Daniele Fabiane da Silva	04 pontos	0 pontos	04 pontos	
Debora Spiandorelo	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Comprovou Formação, entretanto enviou apenas curriculum vitae.

Deyse Araujo da Silva	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Não comprova experiência em quantidade suficiente para pontuação.
Drielle Cristal Pereira	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Apresentou experiência no cargo de auxiliar de enfermagem.
Eli Daiany Damasceno de Souza	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Apresentou comprovação de vínculo como cargo de auxiliar de enfermagem hospitalar .
Flavia Ramos Batista	04 pontos	0 pontos	04 pontos	
Francisca das Neves Sousa	0 pontos	05 pontos	05 pontos	
Jane Meira da Silva	0 pontos	03 pontos	03 pontos	
Jonat Francisco da Silva	0 pontos	04 pontos	04 pontos	
Katia Gonçalves de Oliveira	0 pontos	05 pontos	05 pontos	
Lindalva Duarte	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Não comprova experiência em quantidade suficiente para pontuação.
Melissa Ribeiro Laranjeiro	0 pontos	04 pontos	04 pontos	
Patricia Aparecida Alves	0 pontos	04 pontos	04 pontos	
Renata Jacira Alves dos Santos	10 pontos	0 pontos	10 pontos	
Rosane Clarindo Caetano	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Enviou documentos dos anos de 2011 conforme edital a pontuação tem início a partir de 2015. Apresentou comprovação de 2014 a 2018 como tecnica de segurança do trabalho.
Rosângela Gomes da Silva	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Não comprova experiência em quantidade suficiente para pontuação.
Silvia Fernandes Strazza	0 pontos	0 pontos	0 pontos	Apresenta contrato temporário em Santana de Parnaíba a partir de maio/2020.
Tatiane Mlaker Gonçalves	0 pontos	01 ponto	01 ponto	
Uiris Machado Soares	0 pontos	02 pontos	02 pontos	
Valeria Grisotto de Castro Miranda	08 pontos	0 pontos	08 pontos	
Vanessa Doralice Rodrigues	0 pontos	05 pontos	05 pontos	
Vinicius Pereira de Paula	0 pontos	04 pontos	04 pontos	



FAZ SABER TAMBEM, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo X –DOS RECURSOS do Edital Nº 248/2020 de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

VIVIANE PEREIRA MACHADO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.